

## PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO N° - 018/2019**

DATA – 21 de março de 2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em exames cardiológicos.

Código 1	ÁREA	CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS	QT D	VALOR	VALOR TOTAL
1.45	Cardiologia	Consulta Médica Especializada em Cardiologia	350	100,00	35.000,00
1.46	Cardiologia	Ecocardiograma	400	150,00	60.000,00
1.47	Cardiologia	Eletrocardiograma	600	40,00	24.000,00
1.48	Cardiologia	Teste Ergométrico	200	130,00	26.000,00
1.49	Cardiologia	Holter	90	140,00	12.600,00
1.50	Cardiologia	Mapa	90	120,00	10.800,00

**VALOR EMPRESA CONTRATADA: CLINICA DE CARDIOLOGIA DOIS VIZINHOS LTDA.**

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta dispensa correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde. 07.01 – Fundo Municipal de Saúde. 1030100082.0019 – atenção básica 3.3.90.34.00.0000 – outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, II, combinado com o que dispõe o inciso V, artigo 13, da Lei Federal 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Município de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná.

**RAZÃO DA ESCOLHA:** Optou-se pela prestação de serviços da empresa acima listada, uma vez que a mesma disponibilizam-se ao tipo de atendimento necessário.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Parcelado.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Imediato.

**SANDRO PAULO BORTONCELLO**  
Comissão de Licitação

## PESQUISA DE MERCADO

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 018/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em exames cardiológicos.

Código 1	ÁREA	CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS	QT D	VALOR	VALOR TOTAL
1.45	Cardiologia	Consulta Médica Especializada em Cardiologia	350	100,00	35.000,00
1.46	Cardiologia	Ecocardiograma	400	150,00	60.000,00
1.47	Cardiologia	Eletrocardiograma	600	40,00	24.000,00
1.48	Cardiologia	Teste Ergométrico	200	130,00	26.000,00
1.49	Cardiologia	Holter	90	140,00	12.600,00
1.50	Cardiologia	Mapa	90	120,00	10.800,00

**VALOR / EMPRESA CONTRATADA:** CLINICA DE CARDIOLOGIA DOIS VIZINHOS LTDA, com o valor total de R\$:168.400,00 (cento e sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

**JUSTIFICATIVA DO VALOR CONTRATADO** – Que trata-se de empresa interessada em prestar o serviço e disponibilizam atendimento, com profissionais e instalações apropriadas.No que diz respeito aos valores são os praticados regionalmente de acordo com RESOLUÇÃO Nº 003/2017.

**PRAZO VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2020.

**Cruzeiro do Iguaçu - Paraná, 21 de março de 2019**

**SANDRO PAULO BORTONCELLO**  
Comissão de Licitação

## **ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 018/2019**

Em análise ao processo de **Inelegibilidade nº 018/2019**, de 21 de março de 2019, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e, no uso de suas atribuições, o **DILMAR TURMINA**, Prefeito de Cruzeiro do Iguaçu, em exercício **R A T I F I C A** o procedimento tomado pela Secretaria Municipal de Finanças com amparo na Lei nº 8.666/93, artigo 25.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2020.

**VALOR / EMPRESA CONTRATADA:** **CLINICA DE CARDIOLOGIA DOIS VIZINHOS LTDA**, sendo a única empresa credenciada para os lotes com o valor total de R\$:168.400,00 (cento e sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em exames cardiológicos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, II, combinado com o que dispõe o inciso V, artigo 13, da Lei Federal 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Município de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná.

Cruzeiro do Iguaçu, 21 de março de 2019.

**DILMAR TURMINA**  
**Prefeito**

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

### **PROCESSO 018/2019**

<b>ESPÉCIE</b>	<b>CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>
<b>PARTES/VALOR:</b>	<b>MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR</b> <b>EMPRESA CONTRATADA: CLINICA DE CARDIOLOGIA DOIS VIZINHOS LTDA</b>
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa especializada em exames cardiológicos.
<b>RECONHECIMENTO</b>	21 de março de 2019
<b>FUNDAMENTO</b>	Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, II,
<b>LEGAL:</b>	combinado com o que dispõe o inciso V, artigo 13, da Lei Federal 8.666/93.
<b>DOTAÇÃO:</b>	07.00 – Secretaria Municipal de Saúde. 07.01 – Fundo Municipal de Saúde. 1030200082.02025 – Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial. 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Cruzeiro do Iguaçu, 21 de março de 2019.

**SANDRO PAULO BORTONCELLO**  
**Comissão de Licitação**

**HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO  
DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2019**

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Licitações, referente ao Processo de Inexigibilidade nº **018/2019**, em favor das empresas **EMPRESA CONTRATADA: CLINICA DE CARDIOLOGIA DOIS VIZINHOS LTDA**, sendo a **única empresa credenciada para o lote 03 com o valor total de R\$:168.400,00 (cento e sessenta e oito mil e quatrocentos reais)**.Cruzeiro do Iguaçu, vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

**DILMAR TURMINA  
PREFEITO**